



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 9.461 DE 04 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.223**, de 19 de dezembro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.223, de 19 de Dezembro de 2019**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.450.204,14** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quatro reais e quatorze centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.40.04.122.7000.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	204,14
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.122.1000.2001	PRO SUZ GESTAO	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
01.09.90.10.301.1000.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
01.09.90.10.303.1000.2004	PRO SUZ ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00
<b>Total</b>		<b>1.450.204,14</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

**I** – superávit financeiro, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), referentes a convênio com o Governo do Estado de São Paulo para aquisição de medicamentos para Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano – convênio 1037/2019;

**II** – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 950.204,14** (novecentos e cinquenta mil, duzentos e quatro reais e quatorze centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.122.1000.2001	PRO SUZ GESTAO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00
01.09.90.10.302.1000.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E	
10	SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10.15.452.5000.5006	OBRAS PUBLICAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	204,14
<b>Total</b>		<b>950.204,14</b>



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 04 de maio de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.



**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal



**ITAMAR CORRÊA VIANA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.



**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**  
Matrícula - 17485

Publicado na Imprensa  
Oficial do Município  
em 05/05/20